

PORTARIA Nº 080/2022 DE 31 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001.

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Leticia Bortolini Echer	054/2019	Professor de Educação Infantil	25.02.2019 a 24.02.2022	Aprovada

A servidora aprovada fica por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL.
Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 31.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 89. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração